

INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de equivalência à frequência

DISCIPLINA Educação Tecnológica
2023 _ 3º Ciclo do Ensino Básico

Código 097

Decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova prática (P) implica a realização de tarefas de componente prática em situações de organização individual, a leitura e interpretação de dados, o registo de esboços, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, que incide sobre o trabalho prático produzido e concretização do mesmo.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por uma fase de estudo e interpretação de projeto, seguida de outra fase de execução dos elementos estruturais, finalizando com a montagem do protótipo.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

1. A prova é de carácter prático.
2. A prova engloba um conjunto de tarefas.
3. A cada fase correspondem níveis diferenciados de desempenho. Cabe ao avaliador analisar o desempenho dos alunos, enquadrá-lo no respetivo descritor de desempenho e atribuir-lhe a cotação correspondente.
4. A cotação atribuída a cada descritor de desempenho corresponde à cotação que o aluno terá nessa fase.
5. Cada fase deve ser observada isoladamente, em função dos Descritores de Desempenho, e deve-lhe ser atribuída a respetiva cotação.
6. Sempre que o aluno não realize uma das tarefas, na mesma, é-lhe atribuída a

cotação **0** (zero). Esta cotação só é atribuída se não houver qualquer evidência de que o aluno a tentou realizar.

4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova terá a duração de 45 minutos

5. MATERIAL AUTORIZADO

Para a realização desta prova são necessários os seguintes materiais: lapiseira (HB); afia-lápis; borracha; régua (mínimo de 20 cm); folhas brancas A4; tesoura; palitos de madeira; pistola e tubos de cola termofusível e alicate de corte.